

PORTARIA Nº 12/2024

CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA CARLA FERNANDA SANDRI

O Presidente do Consórcio Interestadual e Intermunicipal de Municípios – Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul – de Segurança Alimentar Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD, consórcio público, com personalidade jurídica de direito público, na forma de associação pública, inscrito no CNPJ nº 07.242.972/0001-31, senhor Jair Antônio Giumbelli, Prefeito Municipal de Belmonte/SC, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento às disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato e do Estatuto do consórcio público, resolve:

Art. 1º. Nos termos da Lei de Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), conceder férias a funcionária Carla Fernanda Sandri, portadora da Matrícula nº 20, CPF sob nº 054.545.059-43, que exerce a função de Diretora do Programa SUASA, no período de 15/07/2024 a 24/07/2024, referente ao período aquisitivo de 01/10/2022 a 30/09/2023, totalizado um período de 10 (dias), finalizando assim o gozo do período citado.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se definições em contrário.

São Miguel do Oeste/SC, aos 10 de julho de 2024.

JAIR ANTONIO GIUMBELLI
Presidente do CONSAD

Registre-se e Publique-se,

Elisete Simioni

Diretora Administrativa e Financeira